



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

386/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 316, publicada no D.O.U. nº 132, de 11.07.2002, seção 2, p. 24, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "DAS 101.1, nº 45.0345, do Departamento de Entomologia" Leia-se: DAS 101.1, nº 45.0345, do Departamento de Fisiologia e Farmacodinâmica.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.08.02